



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2.024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção do sistema de freios do veículo oficial da Câmara da Estância Turística de Salto, contemplando o fornecimento de peças e mão de obra.

AUTUAÇÃO

Aos 22 de outubro de 2.024, AUTUO o presente processo de compra que conterà documentos anexos destinados a instrução da contratação futura.

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2.024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

(bens e serviços)

Unidade Requisitante/Demandante: Coordenadoria do Departamento de Administração

Responsável pela demanda: Enio Padovani Júnior

E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br

Ramal: 133

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

() Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO
() Concorrência

(X) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente pelo Ato da Mesa nº 06/2023.

Atualmente, correspondem a R\$ 119.812,02, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 59.906,02 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de *conformidade x legalidade*, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados (**Vide Anexo I todos os limites de valores atualizados**) devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação da Administração (PAC) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

Item previsto no PAC 2024 (ano): (X) Sim - () Não previsto
Verificar o PAC nos site oficial da Câmara de Salto: <https://camarasalto.sp.gov.br/proposituras-dos-vereadores/arquivos/9a04102467e6c10c915a57b7de10a398.pdf>

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 7.000,00
Fonte: Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 PAC 2.024 Item 18
À falta de previsão orçamentária, informar o modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante: R\$ 790,00
Orçamento prévio informado de menor preço: Conforme tabela comparativa de preços anexa.
Contratações correlatas: PA 08/2.024 R\$ 2.880,00 e PA 11/2.024 R\$ 1.174,00 (revisão anual e aquisição de pneus)

Prazos:
Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 29/10/2.024
Data estimada para entrega do ETP/TR no Departamento de Licitação: 04/11/2.024
Data estimada para assinatura contrato/emissão de Nota de Empenho: 08/11/2.024
Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 09/11/2.024

Critério de sustentabilidade: () Sim (X) Não
Devido natureza do objeto da contratação, verificou-se que não há critérios aplicáveis para a presente contratação, visto tratar de materias de consumo (freios)

Critério de acessibilidade: () Sim (X) Não
Não foi encontrado neste tipo de contratação de serviço critério viável de acessibilidade

Grau de prioridade: (X) Alta () Média () Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação
Substituição 02 (dois) discos de freio e 02 (duas) pastilhas de freio do veículo oficial placas FGX 0026, de propriedade desta Câmara, por desgaste natural devido ao uso (tempo e quilometragem).

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual:
Conforme Justificativa anexa,

Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NÃO
Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSESSORIA JURIDICA e aprovada pela autoridade superior (Presidente)
() SIM (X) NÃO
Se sim, Informar Contratações anteriores:

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante
Servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)
Nome: Enio Padovani Júnior **Cargo:** Coordenador do Departamento de Administração **matricula nº** 035

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Estância Turística de Salto, 22 de outubro de 2.024



Edival Pereira Rosa
Presidente

Rosângela Candelaria Mantovani Martins
Diretora da Área do Legislativo e da Administração

ANEXO I**Novos Valores de Licitações - 2024**

Publicado no Diário Oficial da União, 29/12/2023, o decreto federal nº 11.871/2023, que trata dos novos valores de cotações/dispensas de licitações públicas para 2023 bem como para outras modalidades:

R\$ 239.624.058,14 - Licitações de grande vulto;

R\$ 359.436,08 - Alguns casos de julgamento por técnica ou técnica e preço;

R\$ 359.436,08 - Dispensar total ou parcialmente docs. de habilitação quando envolve prod. p/ pesquisas até este valor;

R\$ 119.812,02 - Dispensa de licitação em razão do valor p/obras, serviços de engenharia e manut. de veículos;

R\$ 59.906,02 - Dispensa de licitação em razão do valor para compras e serviços;

R\$ 359.436,08 - Dispensa de licitação para objetos de pesquisa e desenvolvimento;

R\$ 9.584,97 - Regras específicas p/dispensa de licitação p/ Manutenção de veículos automotores inclusive o fornec. de peças;

R\$ 11.981,20 - Possibilidade de realizar contrato verbal de pequenas compras ou serviço de pronto pagamento;



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2.024

TERMO DE REFERÊNCIA

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência foi elaborado conforme as diretrizes constantes na **Lei Federal n.º 14.133/2021** e o **Ato da Mesa n.º 06/2023**¹ (artigo 8º, inciso II, alínea 'b' e inciso IV; art. 33, §2º; artigo 69; artigos 70 ao 73, artigo 76 e artigo 93).

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO; ESPECIFICAÇÃO DO BEM E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O objeto deste Termo de Referência é Contratação de empresa para prestação de serviços de reparo no sistema de freios do veículo oficial da Câmara da Estância Turística de Salto, placas FGX 0026 observando as peças e serviços descritas na tabela do item 2.
- 1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como aquisição de bens comuns e não se enquadra como artigo de luxo.
- 1.3. **Local de entrega dos bens:** Os bens deverão ser entregues na Avenida Dom Pedro II, nº 385, Centro, Salto/SP (Prédio Principal) ou Avenida Dom Pedro II, nº 384, Centro, Salto/SP (Anexo Fiscal, Contábil e Assessoria de Comunicação Social), sem qualquer custo extra, seja com frete, e outros custos correlatos.
- 1.4. O valor estimado da contratação é de **R\$**, considerando-se o valor médio apurado nos orçamentos retornados, obtidos junto a potenciais fornecedores.

2. DESCRIÇÃO DOS BENS

2.1. RESUMO DOS QUANTITATIVOS:

¹ <http://camarasalto.sp.gov.br/proposituras-dos-vereadores/arquivos/af5051c8c7be37fb1d85cbc2753c3e56.pdf>



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
 E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
 Site: www.camarasalto.sp.gov.br

2.1.1. Veículo Cruze LT 2013/2014 – Placas FGX 0026 (002)

Item	Descrição	Quantidade
1	Discos de Freio Traseiro	02
2	Pastilha de Freio Traseira	02
3	Mão de Obra (troca dos discos e pastilhas e regulagens)	01

- As peças e serviços devem ser compatíveis com a marca e o modelo e devem observar as recomendações do fabricante.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1.** O presente Termo de Referência visa estabelecer quantitativo e qualitativo de itens de material e serviço a serem empregados no reparo do veículo oficial da Câmara da Estância Turística de Salto.
- 3.2.** Tais justificativas estão descritas nos documentos que instruem o processo administrativo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.2.** A aquisição dos bens e serviços objeto deste Termo de Referência tem com o objetivo o reparo do sistema de freios do veículo oficial desta Casa de Leis. Os documentos anexos dão notícias da necessidade da revisão mecânica dos veículos, evitando possíveis interrupções nos trabalhos internos e externa
- 4.3.** Os bens deverão ser novos, não se admitindo a entrega de itens “reciclados”, “remanufaturados”, “reembalados” bem como outras expressões que excluam o caráter de bens sem qualquer utilização prévia.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- 4.4. A CONTRATADA será responsável pela retirada e devolução do item que apresentar defeito, no período da garantia e/ou validade do fabricante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E POSSIBILIDADE OU NÃO DE PARCELAMENTO

- 5.1. Haverá parcelamento na contratação e os objetos serão adquiridos por item, conforme o disposto no item 6.1.
- 5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pela Coordenadoria de Administração, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens adquiridos nem a responsabilidade ético-profissional que assegurem a qualidade dos mesmos.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
 E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
 Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- 6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **menor preço por item**.
- 6.2. Previamente à celebração do contrato, nos termos do artigo 91, §4º da Lei nº 14.133/2021, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA e consultar:
 - 6.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - 6.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
 - 6.2.3. Relação de apenados – TCESP: <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>
 - 6.2.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 6.2.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.4. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
- 6.8.1. **Habilitação Jurídica, conforme o caso:**
- 6.8.1.1. **Pessoa física:** CPF ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 6.8.1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 6.8.1.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 6.8.1.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 6.8.1.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

6.8.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.8.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

6.8.1.8. Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº .

6.8.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.9. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

6.9.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6.9.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.9.5. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos,



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
 E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
 Site: www.camarasalto.sp.gov.br

salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.9.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.9.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.9.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.9.9. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.9.10. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

6.10. Os critérios de **habilitação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor:

6.10.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

6.10.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

6.11. Os critérios de **habilitação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor serão:

6.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

6.11.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de fornecimentos congêneres.

6.11.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

6.11.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Para efeitos desta contratação, o instrumento de contrato será dispensado, conforme o artigo 95, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/21, e será substituído por nota de empenho, quando da contratação.

7.2. Contudo, a ausência do contrato não desobriga a CONTRATADA na observância das regras contidas neste Termo de Referência, em especial as contidas nos itens **1.4, 2.1 e 5**, sem prejuízo dos demais itens previstos neste documento.

7.3. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias corridos após a manifestação favorável do de Compras e Licitação na Nota Fiscal



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a emissão de tal manifestação.

- 7.4.** Havendo erro na Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da Fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da Fatura, reapresentada nos mesmos termos do item 7.3.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme os dados abaixo:

XXX

XXX

XXX

8. GARANTIAS

- 8.1.** Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1. A não exigência de garantia de contratação justifica-se pelo fato de que o pagamento só será efetuado à CONTRATADA, após recebimento definitivo dos bens.

8.1.2. O prazo de garantia contratual dos bens é o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor, acrescido por mais 9 (nove) meses, a contar do recebimento definitivo do bem, ou a garantia do fabricante, prevalecendo a de maior prazo.

8.1.3. Em caso de defeito dos bens, uma vez notificada, a CONTRATADA realizará a reparação dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo descrito na tabela constante do item **2.1**, contados a partir do recebimento da notificação que poderá ser encaminhada por e-mail e por WhatsApp.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

9. SANÇÕES

- 9.1. As sanções estarão previstas no contrato e no edital convocatório, sem prejuízo no que é disposto no capítulo V do Ato da Mesa nº 06/2.023²;

Estância Turística de Salto, 23 de outubro de 2.024

Enio Padovani Júnior

Coordenador do Departamento de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto

² <http://camarasalto.sp.gov.br/proposituras-dos-vereadores/arquivos/af5051c8c7be37fb1d85cbc2753c3e56.pdf>



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2.024

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE INTERESSE DE OBTENÇÃO DE ORÇAMENTOS NO DIÁRIO OFICIAL, SITE E FACEBOOK

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024

**PODER LEGISLATIVO****AVISO DE INTERESSE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2.024****Dispensa Eletrônica, Lei nº 14.133, art. 75, II.**

A Câmara da Estância Turística de Salto torna público o interesse em obter propostas de preços para a contratação de empresa especializada no reparo do sistema de freios do veículo oficial da Câmara da Estância Turística de Salto, GM/Cruze LT 2014, placas FGX 0026 O Termo de Referência e poderá ser acessado pelo link: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes/category/188-interesse-de-compra>. As propostas deverão ser encaminhadas, em papel timbrado, no e-mail administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br. O local da **prestação dos serviços é** : Convívio Dom Pedro II, nº 385 (prédio principal). Poderão participar **apenas as empresas que apresentarem as certidões que comprovem sua regularidade fiscal**, conforme especificação no Termo de Referência.

Prazo máximo para o envio das cotações: **31 de outubro de 2024**

Estância Turística de Salto, 23 de outubro de 2.024

ENIO PADOVANI JÚNIOR

COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

38ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 4º ANO, DA 18ª**LEGISLATURA, REALIZADA**

EM 22 DE OUTUBRO DE 2024, COM INÍCIO ÀS 14 HORAS.

1) EXPEDIENTE:

- EXECUÇÃO DO HINO DA CIDADE;
- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DA PREFEITURA:
- Ofício Administrativo ADM nº 252/2024, da Secretaria de Administração e Governo Digital, encaminhando cópias dos documentos firmados com a municipalidade:

CONTRATOS Nº	EMPRESA CONTRATADA
Nº 254/2024	João Vitor Corrêa Diniz
Nº 255/2024	Elthon Gomes Fernandes da Silva
Nº 256/2024	Vânia Célia de Oliveira
Nº 257/2024	Simone Velloso de Figueiredo Soares
Nº 258/2024	Luís Gustavo Ferraz Rodrigues
Nº 261/2024	Reginaldo Rossi Artefatos de Cimentos
Nº 262/2024	Cm Bios Comércio de Produtos Sustentáveis Ltda.
Nº 264/2024	Nutricional Comércio de Alimentos Ltda.
Nº 266/2024	Raniele Duarte da Silva
Nº 270/2024	Parque Rocha Lanchonete e Loja Ltda.
TERMOS DE ADITAMENTOS E COLABORAÇÕES	EMPRESA CONTRATADA
5º TA Nº 300/2020	Asservo Multisserviços Ltda.
4º TA Nº 340/2020	Arnaldo Donizetti da Silva Equipamentos Médicos
3º TA Nº 266/2022	Silmara Gonçalves Suarez Trófeus - ME.
3º TA Nº 023/2023	Loc Minas Locadora de Veículos Ltda.
2º TA Nº 286/2023	Cozinha Industrial Soberano Ltda.
1º TA Nº 353/2023	Cozinha Industrial Soberano Ltda.
ATA DE REGISTRO	EMPRESA CONTRATADA
Nº 042/2024	Núcleo GP Saúde Atenção Psicossocial Ltda.
Nº 043/2024	CTA Serviços Médicos Ltda.
Nº 044/2024	Juliano Duran de Oliveira Ltda.
Nº 045/2024	Elo Clínica Terapêutica de Assistência e Dependência Química Elo Ltda.
TERMO DE FOMENTO	ORGANIZAÇÃO CONTRATADA
Nº TF 268/2024	Associação dos Deficientes Físicos de Salto.
TERMO DE FOMENTO	COMPROMISSÁRIO
Nº TF 268/2024	Marcos Eduardo Pereira de Oliveira.

- CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS:

- Relatório de Repasses Financeiros da Câmara da Estância Turística de Salto referente ao período de janeiro a setembro de 2024 e Balancete de setembro de 2024.

- Caixa Econômica Federal - Comunicação Eletrônica nº 1319/2024 - Informativo GIGOV - Encaminhando informações atualizadas e complementares com relação as orientações técnicas do Novo Pac - FNDE.

- PROJETOS APRESENTADOS PELA PREFEITURA:

- Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei nº 77/2024 - Ofício nº 349/2024 - Prefeitura Municipal - Modifica o Demonstrativo de Programas de Governo constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 77, de 30 de setembro de 2024.

- Projeto de Lei nº 81/2024 - Prefeitura Municipal - Autoriza a abertura, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica (Emenda Impositiva do vereador Vinicius Saudino de Moraes - aquisição de equipamentos para a academia municipal).

Votação do Ofício nº 351/2024 - GAB PREF - Requerendo apreciação do PL nº 81/2024 por Comissão Mista, nos termos do art. 30, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal. (Nos casos de proposição com regime de urgência, quando for requerido pelo autor do projeto e for o requerimento aprovado por todas as comissões competentes)

Votação pela Comissão de Justiça: Vereadores Ezequiel de Souza Damasceno, Alessandro Dornival da Silva, Cícero Granjeiro Landim, Gideon Tavares e Henrique Balseiros Chamosa Neto.

Votação pela Comissão de Finanças: Vereadores Fabio Jorge Rodrigues, Marcio Conrado e José Benedito de Carvalho.

- PROJETOS APRESENTADOS POR VEREADORES:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 - Vereador Gideon Tavares - Concede o título de Cidadão Saltense ao Sr. Wanderley Rigolin.

- REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE - ARTIGOS 166 AO 171 DO REGIMENTO INTERNO:

Nº 122/2024 - Vereador Cícero Granjeiro Landim - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre a obra de drenagem e pavimentação do bairro Buru.

Nº 123/2024 - Vereador José Benedito de Carvalho - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre os processos administrativos referentes a emendas impositivas indicadas pelos vereadores da Câmara Municipal.

Nº 124/2024 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre a aplicação de suas emendas impositivas.

Nº 125/2024 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre o prazo final para aplicação das emendas impositivas.

Nº 126/2024 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre as obras de melhorias no solo da região do Jardim Buru.

- INDICAÇÕES AO PREFEITO:

Nº 877/2024 - Vereador José Benedito de Carvalho - Solicitando a construção de uma área de lazer na Rua José Rodrigues Escanho, no bairro Vila dos Eucaliptos.

Nº 878/2024 - Vereador José Benedito de Carvalho -



Câmara Municipal
Estância
Turística de
Salto



Portal da Transparência

(<https://cmsalto.giap.com.br/ords/cmsalto/f?p=839>)



Acesso à Informação

Você está aqui: / Início (/) ▶ / Notícias (/noticias) ▶
/ AVISO DE INTERESSE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE INTERESSE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS



AVISO DE INTERESSE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS



Câmara da
Estância Turística
de Salto

AVISO DE INTERESSE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2.024

Dispensa Eletrônica, Lei nº 14.133, art. 75, II.

A **Câmara da Estância Turística de Salto** torna público o interesse em obter propostas de preços para a contratação de empresa especializada no reparo do sistema de freios do veículo oficial da Câmara da Estância Turística de Salto, GM/Cruze LT 2014, placas FGX 0026 O Termo de Referência e poderá ser acessado pelo link: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes/category/188-interesse-de-compra> (/licitacoes/category/188-interesse-de-compra). As propostas deverão ser encaminhadas, em papel timbrado, no e-mail administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br (mailto:administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br). O local da **prestação dos serviços** é : Convívio Dom Pedro II, nº 385 (prédio principal). Poderão participar **apenas as empresas que apresentarem as certidões que comprovem sua regularidade fiscal**, conforme especificação no Termo de Referência.

Prazo máximo para o envio das cotações: **31 de outubro de 2.024**

Estância Turística de Salto, 23 de outubro de 2.024

ENIO PADOVANI JÚNIOR

COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Próximo ➤ (/noticias/3876-sessao-solene-comemorativa-ao-dia-do-professor-sera-realizada-na-camara-de-salto)



**Câmara Municipal
de Salto**
Poder Legislativo

Endereço: Av. Dom Pedro II, nº 385 – Centro
Salto – SP – CEP: 13320-900
Fone: (11) 4602-8300

Horário de Funcionamento:
Segunda a Sexta-feira das 8h às 18h
Sessões ordinárias: Terça-feira, às 14h00

[Voltar ao topo](#)



SESSÃO << SOLENE

Solenidade comemorativa
ao DIA DO PROFESSOR

29/10/2024
18h00



PRÊMIO CÂMARA DA educação

Publicações

Filtros



Câmara da Estância Turística de Salto

22 min · 🌐

AVISO DE INTERESSE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2.024

Dispensa Eletrônica, Lei nº 14.133, art. 75, II.

A Câmara da Estância Turística de Salto torna público o interesse em obter propostas de preços para a contratação de empresa especializada no reparo do sistema de freios do veículo oficial da Câmara da Estância Turística de Salto, GM/Cruze LT 2014, placas FGX 0026.

O Termo de Referência e poderá ser acessado pelo link:

<https://www.camarasalto.sp.gov.br/.../188-interesse-de...> As propostas deverão ser encaminhadas, em papel timbrado, no e-mail

administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br. O local da prestação dos serviços é : Convívio Dom Pedro II, nº 385 (prédio principal).

Poderão participar apenas as empresas que apresentarem as certidões que comprovem sua regularidade fiscal, conforme especificação no Termo de Referência.

Prazo máximo para o envio das cotações: 31 de outubro de 2.024

Estância Turística de Salto, 23 de outubro de 2.024

ENIO PADOVANI JÚNIOR

COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



AVISO DE INTERESSE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS



Câmara da
Estância Turística
de Salto



Curtir



Comentar



Enviar



Compartilhar



Comente como Enio Padovani Júnior



Câmara da Estância Turística de Salto

46 min · 🌐



SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA AO DIA DO PROFESSOR SERÁ REALIZADA NA CÂMARA DE SALTO

A Câmara da Estância Turística de Salto realizará na próxima terça-feira, dia 29, às 18h00, solenidade em comemoração ao Dia do Professor, na qual serão homenageadas Fernanda Pereira Rosa Borges Cantos e Jocimara Campitelli, pelos relevantes serviços prestados à educação de nosso município. A indicação foi feita pelos membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo.

- A sessão solene será aberta ... [Ver mais](#)



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2.024

ORÇAMENTOS

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



Salto, 1 de novembro de 2024

Orçamento da Ordem de Serviço Nº 30223

Cliente	CAMARA DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO	Contato	
Endereço	AVENIDA DOM PEDRO II, 385, CENTRO, SALTO-SP, CEP:13.320-240		
CNPJ/CPF	48.986.798/0001-19	Ins. Est.:	
Fones	4602-8300	Email	camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Veículo

Veículo/Ano	CRUZE PRETO SEDAN LT 2014 1.8	Entrada	17/10/24
Marca		Placa	FGX0026
Chassis		KM	74197
Acessórios			

Valores do Orçamento

Peças a substituir	Qtd	Total
Disco de Freio Traseiro	1	395,00
Pastilha de Freio Traseiro	1	132,00

Serviços a executar	Responsável	Início	Fim	Qtd	Total
Troca das Pastilhas Traseira E Disco	DANIEL RIBEIRO	08:47		1,00x	150,00

Totais

Mão de obra/Serviços	R\$ 150,00
Peças/Produtos	R\$ 527,00
Outros	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 677,00

Para aprovar este orçamento, favor assinar e retornar via FAX ou entrar em contato conosco.

CAMARA DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO

SS MECANICA



Centro Automotivo

MOTOR - CÂMBIO - INJEÇÃO ELETRÔNICA - TROCA DE ÓLEO E FILTROS - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO
FREIOS - SUSPENSÃO - ESCAPAMENTOS - SCANNER - ARREFECIMENTO - EMBREAGEM - MECÂNICA EM GERAL

11 4021-2853 / 96650-5474 / 97335-1522

E-MAIL: pontocertoautomotivo@outlook.com

RUA JOSÉ DE ALMEIDA TEIXEIRA, 186 - VL. TEIXEIRA - CEP 13320-333 - SALTO - SP

ORÇAMENTO Nº: 10567

ENTRADA: 17/10/2024 10:05

CLIENTE: BALCAO

END.:

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP: -

VEÍCULO: CHEVROLET/CRUZE LT NB

MARCA: GM - CHEVROLET

PLACA: -

ANO: KM ANT.: KM ATUAL: COR: TIPO COMB.:

QT.	COD.	REF.	DESCRIÇÕES DE PRODUTOS/PEÇAS	LADO	VL. UNIT.	DESC.	VALOR
2,00	JG		DISCO DE FREIO SOLIDO TRASEIRO		252,00	0,00	504,00
2,00	JG		PASTILHA FREIO - TRASEIRA SYL		74,00	0,00	148,00
TOTAL QT: 4,00			TOTAL BRUTO: 652,00			TOTAL: 652,00	

QT	COD.	REF.	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS / MÃO DE OBRA	LADO	VL. UNIT.	DESC.	VALOR
1,00	1124		MÃO DE OBRA		150,00		150,00
			TOTAL BRUTO: 150,00			TOTAL: 150,00	

FORMA DE PAGAMENTO				VALORES		
RESTANTE À PAGAR 802,00				SUB-TOTAL	DESCONTO	TOTAL
				PEÇAS	652,00	0,00 652,00
				SERVIÇOS / M.O.	150,00	0,00 150,00
				TOTAL R\$	802,00	0,00% 802,00

OBSERVAÇÃO

ANOTAÇÕES CHECKLIST

ASSINATURA CLIENTE

AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CALÇADÃO
AUTOCENTER

CALÇADÃO PNEUS
AV. DOM PEDRO II
CEP 13320-240
N.º 019374
Emissão: 17/10/2024

SALTO
Data do Orçamento: 17/10/2024
Hora: 11:07:03

Orçamento
Nº 00582 CENTRO
Fone 11 40294948
Página: 1

Cliente: 00046 CAMARA DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO

Endereço: AV. D. PEDRO II 385

Bairro: CENTRO Município: SALTO

CEP: 13320-900 C.G.C.: 48.986.798/0001-19 I.E./R.G.

Telefone: 11 40294563 Fax: 0 Veículo: CRUZE Cor:

Placa: FGX-0026 Chassis: Km: 81225 Previsão de Retorno: / / Ano: 2014

Produtos

Código	Descrição	Garantia	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
70001	PAR DE DISCO DE FREIO TRASEIRO (SOLIDO)	12	/ /	1,00	457,00
	JOGO DE PASTILHA TRASEIRA	12	/ /	1,00	133,00

Serviços

Código	Descrição	Garantia	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
5	MAO DE OBRA	12	/ /	1,00	240,00
Total em Peças:					590,00
Total em Serviços:					240,00
Total Geral:					830,00

Condição de Pagto.
17/10/24 830,00

Garantia
12 - NENHUMA



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2.024

JUSTIFICATIVA

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 24/2.024

Objeto: Contratação de empresa para manutenção do sistema de freios do veículo oficial da Câmara da Estância Turística de Salto.

JUSTIFICATIVA

I – Relatório

Trata-se de processo administrativo para a contratação dos serviços conforme especificado no “objeto” retro mencionado.

Essa Coordenadoria tem por competência a gestão de patrimônio da Câmara, e a manutenção dos veículos oficiais está inserida nesta competência, conforme a Resolução nº 01/2023, artigo 18, inciso III e VIII.

Na última viagem do veículo, em 14 de outubro deste ano, o motorista responsável pelo veículo placas FGX 0026 reportou ruídos e mal funcionamento no sistema de freios, solicitando a esta Coordenadoria seus reparos.

A Câmara possui em sua frota dois veículos, marca GM/Chevrolet, modelo CRUZE LT, ano fabricação 2013, placas FGX 0025 e FGX 0026 e neste caso é necessário a substituição de algumas peças do sistema de freios do veículo de placas FGX 0026, evitando-se com isso a sua depreciação e mantendo a condição de uso e segurança dos veículos que são utilizados diariamente nos serviços administrativos e em viagens.

Considerando a idade dos veículos pertencentes a frota do Legislativo, a revisão anual não é mais feita em Concessionárias da marca, dado o fato que o veículo não está coberto pela garantia do fabricante.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Ao que dispõe o artigo 22 e seguintes do Ato nº 06/23 desta Casa, deve o Departamento de Administração proceder a fase interna da contratação, ainda que por dispensa, dando início ao procedimento administrativo correspondente.

Ressalta-se ainda que não há risco no fracionamento nesta contratação, dos itens deste processo administrativo, considerando-se que serviço pretendido cujo o valor está muito aquém do valor limite da dispensa contida no inciso I, *"in fine"* do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como não há que se falar em parcelamento do objeto pelo baixo valor e complexidade dos serviços pretendidos.

Registre-se que a presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual 2.024, no item 18, "manutenção de veículos", natureza da despesa 3.3.90.39.00.

II – Estudo Técnico Preliminar (ETP) / Termo de Referência

Em prestígio ao princípio da economicidade e amparada no artigo 63, inciso I do Ato nº 06/23 desta Casa, o ETP é facultado quando o objeto da contratação se encontra nos limites da dispensa por valor, conforme o inciso I, *"in fine"* do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

No entanto, os elementos indispensáveis para o ETP, conforme os incisos I, V, VI, VI e XIII do Ato nº 06/23 desta Casa, restam atendidos nesta justificativa, como a descrição da necessidade de contratação, estimativa de quantidades, estimativa de valor de contratação, justificativa para o parcelamento ou não da contratação e o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação frente a necessidade a que se destina.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

O **Termo de Referência** para a contratação dos itens objeto deste processo administrativo foi anexado e publicado para a obtenção de orçamentos para a realização do serviço.

III – Pesquisa de Mercado

Considerando a necessidade de pesquisa de mercado que refletirá a melhor solução para o problema enfrentado pela Administração Pública, empreendeu-se a pesquisa de mercado visando a escolha da melhor resposta dentre as disponíveis no mercado.

Diante desta obrigatoriedade consignada em lei, esta coordenadoria empreendeu pesquisas para contratação do serviço pretendido.

Esta contratação destina-se à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no sistema de freios do veículo oficial desta Casa de Leis.

Tal contratação tem como meta assegurar que os veículos oficiais estejam em condições de uso e segurança, evitando-se a descontinuidade dos serviços prestados por este Ente.

Quanto ao parcelamento da solução, temos que não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa por ser o ideal no caso em tela do ponto de vista da eficiência técnica e administrativa, haja vista que no caso em tela, apenas um veículo necessita de manutenção resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da Administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica. Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a Administração.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Por fim, cumprindo os requisitos impostos pela Lei Federal nº 14.133/21 considera-se que não há outra solução encontrada no mercado para suprir a necessidade senão a aquisição do serviço forma pretendida.

IV – Pesquisa de Preços

Optando-se pela contratação de empresa especializada e em virtude do baixo número veículos que necessitem de manutenção, o veículo avariado foi levado aos potenciais fornecedores que confeccionaram os orçamentos conforme a necessidade, tendo em vista o defeito reclamado, resultando na situação contida na tabela abaixo.

Cumprе esclarecer que a pesquisa de aquisição de itens semelhantes em portais de transparência de outros entes públicos não obteve êxito, dada a particularidade dos serviços e os baixos valores envolvidos.

Por fim, com o intuito de obter mais orçamentos e garantir vantagem à Administração, bem como promover a transparência da contratação, esta Coordenadoria fez publicar o aviso de interesse de propostas, no site institucional desta Câmara, no Diário Oficial do Município e na página oficial da rede social “Facebook”, contudo sem qualquer êxito.

Diante dos resultados obtidos temos:

Empresa	Preço Total
SS Mecânica Salto	R\$ 677,00
Ponto Certo Centro Automotivo	R\$ 802,00
Calçadão Auto Center	R\$ 830,00



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Assim, o menor preço para a aquisição do objeto do processo de administrativo é da empresa **SS Mecânica Salto** que ofertou o menor valor total do item em **R\$ 677,00 (seiscentos e setenta e sete reais)**.

V – Conclusão

Assim exposto, recomenda-se a contratação da empresa **SS Mecânica Salto**, para a aquisição dos itens objeto deste processo administrativo, conforme termo de referência, sugerindo à Coordenadoria do Departamento de Licitação desta Casa, com a devida vênua, a contratação por **dispensa de licitação**, com fulcro no artigo 75 inciso I, *"in fine"* da Lei Federal nº 14.133/21.

Encaminha-se este processo à Coordenadoria de Licitação desta Casa para as providências necessárias à contratação.

Estância Turística de Salto, 01 de novembro de 2.024

Enio Padovani Júnior
Coordenador do Departamento de Administração



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2.024

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO 2.024

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATO Nº 13/2023

(Autoria do Presidente Vereador Edival Pereira Rosa)

**Institui o Plano de Contratação Anual
para o exercício de 2024.**

EDIVAL PEREIRA ROSA, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 25, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituído o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2024, na forma do Anexo a este Ato.

Parágrafo único. Os acréscimos e modificações ao Anexo a este Ato serão realizados mediante decisão do Presidente e será consolidado mediante o acréscimo de novos Títulos.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Estância Turística de Salto, em 31 de julho de 2.023.

EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria do Legislativo e da Administração da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 31 de julho de 2.023.

Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e da Administração



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Plano de Contratação Anual - Exercício de 2024

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Salto/SP

SEÇÃO	ID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	TIPO	MÊS DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	NATUREZA DA DESPESA
Almoxarifado	1	Toners/Insumos impressoras	Material de consumo	Abril	R\$ 30.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	2	Água mineral	Material de consumo	Setembro	R\$ 32.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	3	Telefonia Fixa, internet e firewall	Serviço	Abril	R\$ 60.000,00	Sim	3.3.90.39.00
Administração	4	Contratação de Guardinhas	Serviço comum	Janeiro	R\$ 110.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.39.00
RH	5	Fornecimento de vale transporte	Serviço comum	Janeiro	R\$ 15.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.39.00
Administração	6	Manutenção em Ar condicionado	Serviço comum	Maio	R\$ 11.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	7	Manutenção em sistema telefônico	Serviço comum	Outubro	R\$ 7.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	8	Manutenção em Impressoras	Serviço comum	Outubro	R\$ 12.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	9	Serviço de Pedágio Sem Parar	Serviço comum	Janeiro	R\$ 3.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.33.00
Jurídico	10	Contratação de Estagiárias	Serviço comum	Maio	R\$ 59.000,00	Sim	3.3.90.36.00
Administração	11	Fornecimento de Energia Elétrica	Serviço comum	Janeiro	R\$ 30.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.39.00
Contábil/ADM	12	Aluguel de Software	Serviço de TI	Janeiro	R\$ 150.000,00	*	3.3.90.39.00
Contábil/ADM	13	Consultoria e Assessoria	Serviço de Consultoria	Novembro	R\$ 150.000,00	Sim	3.3.90.35.00
Administração	14	Manutenção Equip. Informática	Serviço de TI	Janeiro	R\$ 18.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	15	Seguros Predio e Veicular	Serviço comum	Novembro	R\$ 4.100,00	*	3.3.90.39.00
Administração	16	Aluguel de estacionamento	Serviço comum	Dezembro	R\$ 6.500,00	*	3.3.90.39.00
Administração	17	Materials de limpeza	Material de consumo	Agosto	R\$ 47.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	18	Manutenção de Veículos	Serviço comum	Janeiro	R\$ 7.000,00	*	3.3.90.39.00
Contábil/ADM	19	Encadernações	Serviço comum	Janeiro	R\$ 20.000,00	*	3.3.90.39.00
RH	20	Cartão Alimentação	Serviço comum	Setembro	R\$ 600.000,00	Sim	3.3.90.46.00
Imprensa	21	TV WEB/ Site	Serviço de TI	Agosto	R\$ 16.000,00	*	3.3.90.39.00
Geral	22	Papelaria	Material de consumo	Janeiro	R\$ 20.000,00	*	3.3.90.30.00
Imprensa	23	Libras	Serviço comum	Setembro	R\$ 89.000,00	Sim	3.3.90.39.00
Contábil/Imprensa	24	Aluguel Anexo	Serviço comum	Novembro	R\$ 46.000,00	Sim	3.3.90.39.00
Administração	25	Telefonia Móvel	Serviço comum	Maio	R\$ 6.000,00	sim	3.3.90.39.00
Administração	26	Insumos para Máquina de Café	Material de consumo	Janeiro	R\$ 8.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	27	Manutenção Predial	Serviço comum	Janeiro	R\$ 15.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	28	Reforma Predial	Serviço de Engenharia	Janeiro	R\$ 3.500.000,00	Não	4.4.90.51.00

Administração	29	Aquisição de Mobiliário	Material Permanente	Janeiro	R\$ 1.000.000,00	*	4.4.90.52.00
Administração	30	Limpeza, Jardinagem e Segurança	Serviço comum	Outubro	R\$ 684.000,00	sim	3.3.90.39.00
Administração	31	Assessoria em Engenharia	Serviço de Engenharia	Janeiro	R\$ 11.000,00	sim	4.4.90.51.00
Imprensa	32	Material para Cerimonial	Serviço comum	Janeiro	R\$ 30.000,00	*	3.3.90.30.00
Imprensa	33	Serviços de Audio e Vídeo	Serviço comum	Janeiro	R\$ 25.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	34	Treinamentos e Capacitações	Serviço comum	Janeiro	R\$ 100.000,00	Não	3.3.90.39.00
RH	35	Vencimentos e Vantagens	Folha - Vereadores	Janeiro a Dezembro	R\$ 1.000.000,00	Não	3.1.90.11.00
RH	36	Obrigações Patronais	Folha - Vereadores	Janeiro a Dezembro	R\$ 250.000,00	Não	3.1.90.13.00
RH	37	Aposentadorias e Reformas	Folha - Inativos	Janeiro a Dezembro	R\$ 330.000,00	Não	3.1.90.01.00
RH	38	Pensões	Folha - Pensionistas	Janeiro a Dezembro	R\$ 165.000,00	Não	3.1.90.03.00
RH	39	Vencimentos e Vantagens	Folha - Funcionários	Janeiro a Dezembro	R\$ 4.303.000,00	Não	3.1.90.11.00
RH	40	Obrigações Patronais	Folha - Funcionários	Janeiro a Dezembro	R\$ 1.200.000,00	Não	3.1.90.13.00
RH	41	Horas Extras	Folha - Funcionários	Janeiro a Dezembro	R\$ 50.000,00	Não	3.1.90.16.00
RH	42	Indenizações	Processos Trabalhistas	Janeiro a Dezembro	R\$ 20.000,00	Não	3.1.90.94.00
Administração	43	Materials de Consumo - Vereador	Material de Consumo	Janeiro	R\$ 50.000,00	Não	3.3.90.30.00
Administração	44	Passagens/Despesas de Locomoção	Serviços	Janeiro	R\$ 50.000,00	Não	3.3.90.33.00
Administração	45	Serviços de Terceiros-Pessoa Física	Serviço comum	Janeiro	R\$ 41.000,00	Não	3.3.90.36.00
Contábil	46	Obrigações Tributárias	Tributos Diversos	Janeiro	R\$ 10.000,00	Não	3.3.90.47.00

As contratações marcadas com o símbolo (*) serão analisadas de acordo com a casualidade e necessidade da contratação e serão regidas pelo artigo 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Salto/SP, 31 de julho de 2023.

Rosângela Mantovan Martins
 ROSANGELA CANDELARIA MANTOVAN MARTINS
 DIRETORA DA ÁREA DO LEGISLATIVO E ADMINISTRAÇÃO

Harrison Rogê Silveira
 HARRISSON ROGÊ SILVEIRA
 DIRETOR DA ÁREA CONTÁBIL, FINANÇAS,
 ORÇAMENTO E PESSOAL



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2.024

PLANILHA DE PREÇOS E REQUISIÇÃO DE COMPRA NO SISTEMA

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



CAMARA MUNICIPAL DE SALTO

39

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 10/2024

Solicitação de Compra 12/2024

Item : 99.162.2 - DISCO DE FREIO TRASEIRO

Qtde.: 1,00

JG

DISCO DE FREIO TRASEIRO GM/CRUZE JOGO COM 2 UNIDADES

Seq.	Fornecedores	CNPJ	Part. Calc.	Classificad	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	2063 PONTO CERTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	07.660.435/0001-01	Sim	Sim		R\$ 504,00000	R\$ 504,00
	ME/EPP: NÃO Data 17/10/2024						
1	21718 JOSE CARLOS SILVA JUNIOR	05.960.840/0001-10	Sim	Sim		R\$ 395,00000	R\$ 395,00
	ME/EPP: NÃO Data 17/10/2024						
1	17221 CALCADAO COM. DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	09.429.203/0001-72	Sim	Sim		R\$ 457,00000	R\$ 457,00
	ME/EPP: NÃO Data 17/10/2024						
Médias Unitário / Total :						452,00000	R\$ 452,00

Solicitação de Compra 12/2024

Item : 20.283.31 - MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA VEICULAR

Qtde.: 1,00

UN

Seq.	Fornecedores	CNPJ	Part. Calc.	Classificad	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	2063 PONTO CERTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	07.660.435/0001-01	Sim	Sim		R\$ 150,00000	R\$ 150,00
	ME/EPP: NÃO Data 17/10/2024						
2	17221 CALCADAO COM. DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	09.429.203/0001-72	Sim	Sim		R\$ 240,00000	R\$ 240,00
	ME/EPP: NÃO Data 17/10/2024						
2	21718 JOSE CARLOS SILVA JUNIOR	05.960.840/0001-10	Sim	Sim		R\$ 150,00000	R\$ 150,00
	ME/EPP: NÃO Data 17/10/2024						
Médias Unitário / Total :						180,00000	R\$ 180,00

Solicitação de Compra 12/2024

Item : 30.1.3 - PASTILHA DE FREIO TRASEIRO

Qtde.: 1,00

JG

PASTILHA DE FREIO TRASEIRO GM/CRUZE JOGO COM 2 UNIDADES

Seq.	Fornecedores	CNPJ	Part. Calc.	Classificad	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	21718 JOSE CARLOS SILVA JUNIOR	05.960.840/0001-10	Sim	Sim		R\$ 132,00000	R\$ 132,00
	ME/EPP: NÃO Data 01/11/2024						
3	2063 PONTO CERTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	07.660.435/0001-01	Sim	Sim		R\$ 148,00000	R\$ 148,00
	ME/EPP: NÃO Data 17/10/2024						
3	17221 CALCADAO COM. DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	09.429.203/0001-72	Sim	Sim		R\$ 133,00000	R\$ 133,00
	ME/EPP: NÃO Data 17/10/2024						
Médias Unitário / Total :						137,67000	R\$ 137,67

Dados Vencedor

Classificado

Valor Total

21718	JOSE CARLOS SILVA JUNIOR	05.960.840/0001-10	Sim	R\$ 677,00000
-------	--------------------------	--------------------	-----	---------------

Desclassificação

Motivo

Total para o Menor Preço: R\$ 677,00

Total para o Maior Preço: R\$ 892,00

Total para a Média Cotada: R\$ 769,67



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2.024

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 24/2.024

Estância Turística de Salto, 04 de novembro de 2.024

Objeto: Contratação de empresa para manutenção do sistema de freios do veículo oficial da Câmara da Estância Turística de Salto.

Protocolo de Recebimento

Ao Coordenador do Departamento de Licitação

Luís Gustavo Milharini

Ilmo. Senhor,

Encaminho o presente processo administrativo para análise e providencias no sentido da contratação dos itens descritos no "objeto".

Contando com sua atenção, desde já agradeço

Enio Padovani Júnior
Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em ____/____/____

Luís Gustavo Milharini
Coordenadoria do Departamento de Licitação



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024

ART. 75, INCISO II DA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO NO SISTEMA DE FREIOS DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.

AUTUAÇÃO: AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, FICA AUTUADO O PRESENTE PROCEDIMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.


LUIZ GUSTAVO MILHARINI
COORDENADOR DEP. DE LICITAÇÃO



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA LICITAÇÃO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 76/2023

Designa servidores para o processamento e julgamento das licitações a serem promovidas pela Câmara da Estância Turística de Salto, no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e demais atos, bem como de acordo com a Lei 14.133/21 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para atuar nas licitações públicas promovidas por esta Câmara nas modalidades da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em sua forma eletrônica ou presencial, conforme o caso, bem como, nas dispensas eletrônicas, nos termos do artigo 75 da referida lei, conforme abaixo:

I - Agente de Contratação/Pregoeiro:

- Luiz Gustavo Milharini
- Cargo/Função: Coordenador do Departamento de Licitação - Matrícula nº 49.

II - Equipe de Apoio:

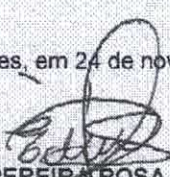
- André Alves dos Santos
- Cargo/Função: Oficial de Apoio - Matrícula nº 65.

Art. 2º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

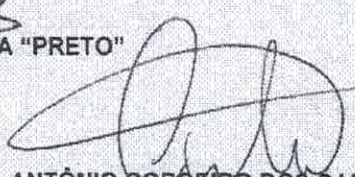
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 34/2023.

Comunique-se o teor desta Portaria às partes interessadas.
Registrem-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2023


EDIVAL PEREIRA ROSA "PRETO"
Presidente


VINÍCIUS SAUDINO DE MORAES
1º Secretário


ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrada na Diretoria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 24 de novembro de 2023.


Rosângela Candelária Mantovani Martins
Secretaria Legislativa de Administração



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



46

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 05 de novembro de 2024.

Ao Senhor

Harrison Rogê Silveira

Diretor da Área Contábil, Finanças, Orçamento E Pessoal

Senhor Diretor,

Solicito informação de previsão orçamentária para contratação de empresa para prestação de serviços de reparo no sistema de freios do veículo oficial da Câmara da Estância Turística de Salto. O valor global estimado da aquisição é de R\$ 677,00 (seiscentos e setenta e sete reais).

Atenciosamente,


André Alves dos Santos

Oficial de Apoio
Departamento de Licitações

Recebi Em 05/11/24

Harrison Rogê Silveira

Diretor da Área Contábil, Finanças, Orçamento e Pessoal



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Tendo em vista a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de material para revisão do veículo oficial da Câmara da Estância Turística de Salto, conforme solicitação do Departamento de Licitação desta Casa de Leis, **DECLARAMOS**, para os devidos fins que, há suficiência nas dotações orçamentárias, correspondente ao valor estimado de R\$ 677,00 (seiscentos e setenta e sete reais), sendo que as rubricas do Orçamento vigente desta Casa de Leis, segue abaixo:

AÇÃO - 2079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3390 - DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO DIRETA

3.3.90.30 - Material para Manutenção de Veículos – Ficha 10

3.3.90.39 - Manutenção e Conservação de Veículos – Ficha 14

Nada mais.

Salto/SP, 05 de novembro de 2.024.

Harrison Rogê Silveira
Diretor da Área Contábil, Finanças,
Orçamento e Pessoal



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE **COMPETENTE**



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Licitatório nº 21/2024

Processo Administrativo nº 24/2024

EDIVAL PEREIRA ROSA, presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, biênio 2023/2024, considerando a necessidade formulada no Processo Administrativo nº 14/2.024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO NO SISTEMA DE FREIOS DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, amparado pelos argumentos de interesse público contido na justificativa da contratação e na existência de dotação orçamentária, **AUTORIZO** a contratação do serviço acima descrito, determinando que sejam tomadas as providências necessárias para a formalização do ato.

Estância Turística de Salto, 6 de novembro de 2024.

EDIVAL PEREIRA ROSA

PRESIDENTE

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOCUMENTOS DA EMPRESA

VENCEDORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.960.840/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2003
NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS SILVA JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CUIABA	NÚMERO 64	COMPLEMENTO *****
CEP 13.321-384	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARAISO	MUNICÍPIO SALTO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAIRA.RODRIGUES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 4021-2254	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/11/2024** às **13:40:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA

JOSE CARLOS SILVA JUNIOR

TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)

NIRE MATRIZ

DATA DA CONSTITUIÇÃO

EMIÇÃO

35119732334

03/10/2003

04/11/2024 14:40:17

INÍCIO DE ATIVIDADE

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

23/09/2003

05.960.840/0001-10

CAPITAL

R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA CUIABA

NÚMERO: 64

BAIRRO: JARDIM PARAISO

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO: SALTO

CEP: 13321-384

UF: SP

OBJETO SOCIAL

SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE AUTOMOVEIS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

JOSE CARLOS SILVA JUNIOR, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 221.502.308-28, RG/RNE: 358247755, RESIDENTE À RUA CUIABA, 35, JARDIM PARAISO, SALTO - SP, CEP 13321-384, COMO TITULAR DA EMPRESA..

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 082.425/04-8 SESSÃO: 02/03/2004

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE AUTOMOVEIS, COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR.

INCLUSÃO DE CNPJ 05.960.840/0001-10

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35119732334
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/11/2024



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 250969066, segunda-feira, 4 de novembro de 2024 às 14:40:17.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35119732334	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 03/10/2003	INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/09/2003	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL JOSE CARLOS SILVA JUNIOR						TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
N.P.J. 05.960.840/0001-10		ENDEREÇO RUA CUIABA		NÚMERO 64	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM PARAISO	MUNICÍPIO SALTO	UF SP	CEP 13321-384	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 5.000,00		

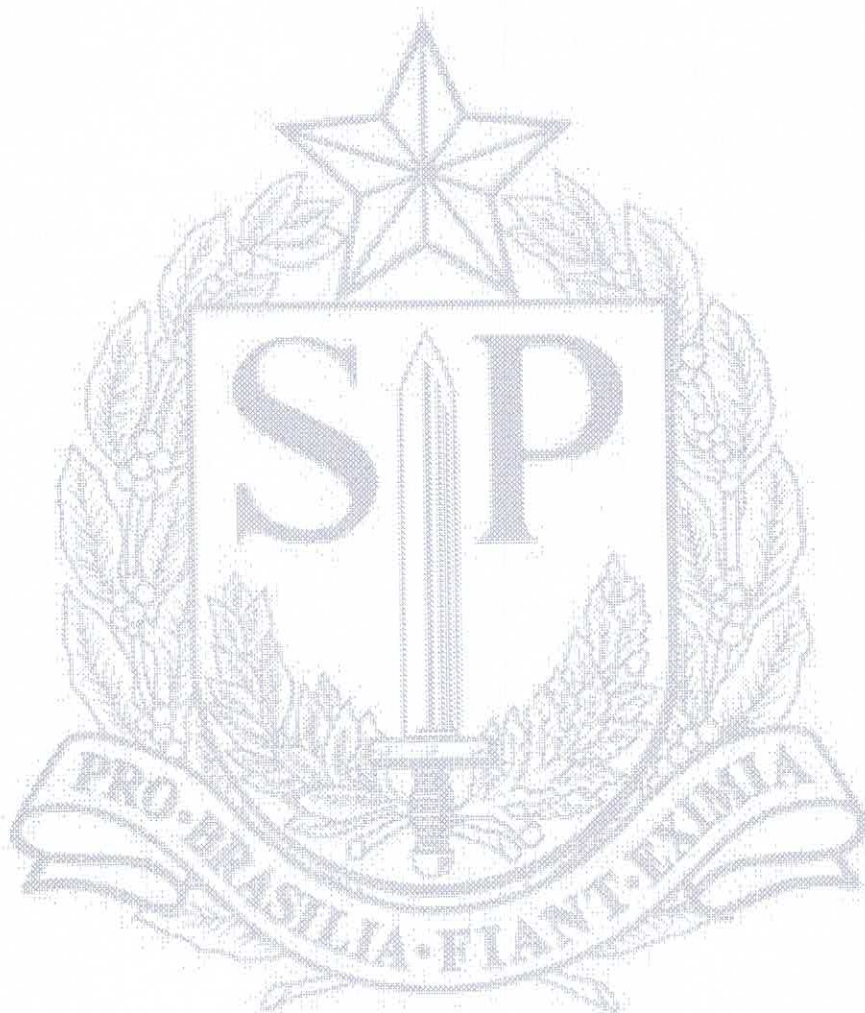
OBJETO SOCIAL
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE AUTOMOVEIS, COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR.

TITULAR					
NOME JOSE CARLOS SILVA JUNIOR					
ENDEREÇO RUA CUIABA				NÚMERO 35	COMPLEMENTO
BAIRRO JARDIM PARAISO	MUNICÍPIO SALTO	UF SP	CEP 13321-384	RG 358247755	
CPF 21.502.308-28	CARGO TITULAR	QUANTIDADE COTAS			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 02/03/2004	NÚMERO 082.425/04-8	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE AUTOMOVEIS, COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR.		
INCLUSÃO DE CNPJ 05.960.840/0001-10		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35119732334 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/11/2024

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 250969217, segunda-feira, 4 de novembro de 2024 às





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE CARLOS SILVA JUNIOR
CNPJ: 05.960.840/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:24 do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2025.

Código de controle da certidão: **88A1.3DCA.CC3F.FBA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.960.840/0001-10

Razão Social: JOSE CARLOS SILVA JUNIOR ME

Endereço: RUA CUIABA 64 / JARDIM PARAISO / SALTO / SP / 13321-384

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2024 a 29/11/2024

Certificação Número: 2024103108001274728403

Informação obtida em 04/11/2024 14:44:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: f7973553-057e-4714-93cd-2f2bc839b004

Estabelecimento	
IE: 600.119.972.112 CNPJ: 05.960.840/0001-10 Nome Empresarial: JOSÉ CARLOS SILVA JUNIOR Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA CUTABA Nº: 64 CEP: 13.321-384 Município: SALTO	Complemento: Bairro: JARDIM PARAISO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Data da Situação Cadastral: 08/04/2004 Posto Fiscal: PF-10 - SOROCABA
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/07/2014 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.960.840/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

24110109044-61

Data e hora da emissão

04/11/2024 14:46:14

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

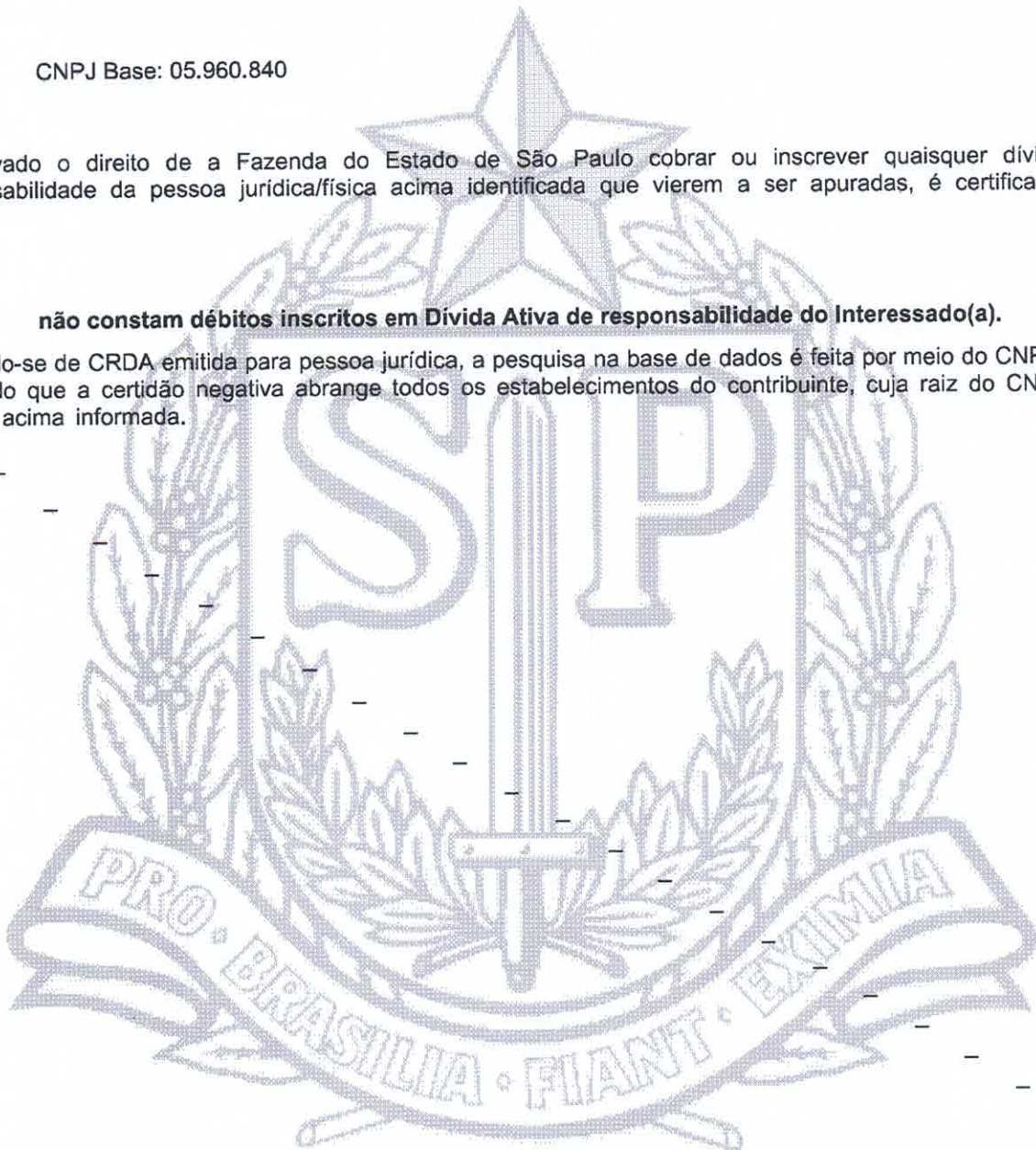
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.960.840

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 61802598

Data e hora da emissão 04/11/2024 14:53:21

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



64

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone (11) 4602-8500
Cep 13.322-900 - Salto - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06 - www.salto.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 48701/2024

CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contribuinte abaixo mencionado é devidamente inscrito no cadastro Mobiliário e ENCONTRA-SE QUITE com a Taxa de Licença para Instalação e Funcionamento e com o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para com esta Fazenda Municipal.

CERTIFICA, ainda que esta Certidão não exime o(a) contribuinte de regularizar sua Escrituração Fiscal.

Esta Certidão tem validade por 90 (noventa) dias.

Inscrição: 0000017470

Tipo Contribuinte: Jurídica

Nome do Contribuinte: JOSE CARLOS SILVA JUNIOR - ME

CNPJ: 5960840000110

Inscrição Estadual: 600119972112

Endereço Fiscal: RUA CUIABA Nº 64 LOTE 06 QUADRA E VILA ROMA CEP 13321-384 SALTO SP - SALTO - SP

Data Abertura:

Atividade: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Foram Consultados que não há Débitos até a presente data, ressaltando-se à Fazenda Municipal o direito de, a qualquer tempo, lançar e cobrar qualquer importância que lhe venha a ser julgada e devida

Nada mais. Dado e passado pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turista de Salto, no dia 04 de Novembro de 2024.

Código de controle da Certidão : CVV6AB663E409D629D73ABB0920BD1A6F3F

Para a Confirmação de Autenticidade Desta Certidão Consulte o Endereço (<https://cidadaosalto.giap.com.br/ords/salto01/f?p=331>)

Certidão Emitida Gratuitamente.

ATENÇÃO: Qualquer Rasura ou Emenda Invalidará Este Documento.



04/11/2024

0081357355

62

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6335896**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JOSE CARLOS SILVA JUNIOR, CNPJ: 05.960.840/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Fors Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de novembro de 2024.

PEDIDO Nº:**0081357355**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE CARLOS SILVA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.960.840/0001-10

Certidão nº: 76502814/2024

Expedição: 04/11/2024, às 15:27:48

Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE CARLOS SILVA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.960.840/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

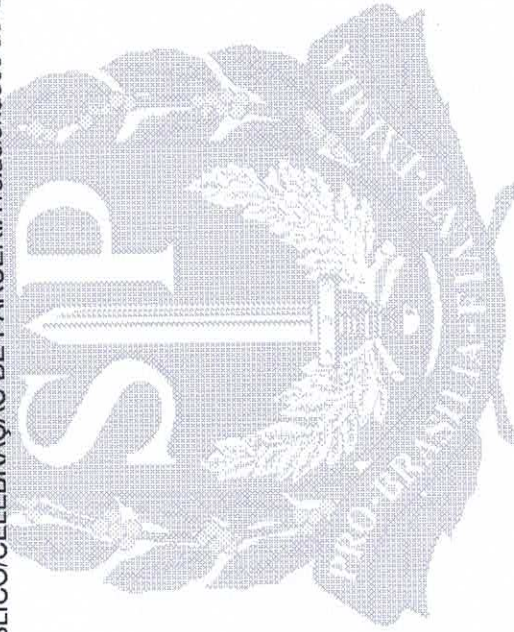
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 04/11/2024, às 15h56, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 05.960.840/0001-10 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 04/11/2024, às 15h56.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 46f73d29-e5ea-4291-81d4-05f98e195fc4
ou acesse utilizando o QR Code





Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 04/11/2024 às 15:29:39

Em 04/11/2024 às 15:29:20 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

05960840000110

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JOSE CARLOS SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **05.960.840/0001-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:05:59 do dia 04/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OT6D041124160559

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



67

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE **LICITAÇÃO**



68

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17.2024

O Coordenador de Licitação designado pelo Mesa Diretora, biênio 2023/2024, através da Portaria nº 14/2023, em atendimento à solicitação do Sr. Ênio Padovani Junior, ocupante do cargo de Coordenador do Departamento de Administração, para contratação de empresa para prestação de serviços de reparo no sistema de freios do veículo oficial da Câmara da Estância Turística de Salto, conforme requisição anexa, **DECIDE** dar andamento no processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO NO SISTEMA DE FREIOS DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.



69

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se o disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Destaca-se que foi realizada pesquisa de preço, sendo classificado sempre o de menor preço, visando à economicidade para a Administração Pública. Portanto, considerando estas informações, este Coordenador de Licitação optou por dar andamento do processo para a realização de contrato. Saliento que foi informado que há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para realizar a presente contratação.

A empresa a ser escolhida para aquisição foi a **JOSE CARLOS SILVA JUNIOR ME (SS MECÂNICA SALTO)**, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA CUIABÁ, Nº 64, JARDIM PARAÍSO, SALTO/SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 05.960.840/0001-10, com o menor valor, encontrando-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas obrigatórias. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, **OPTA-SE** pela **DISPENSA DA LICITAÇÃO** por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº 14.133/21, apresento esta justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Câmara da Estância Turística de Salto, em 06 de novembro de 2024.


Luiz Gustavo Milharini
Coordenador do Departamento de Licitação


André Alves
Oficial de Apoio



70

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO**



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Câmara da Estância Turística De Salto

Termo de Ratificação
Processo Administrativo nº 24/2024
Dispensa de Licitação nº 22/2024
Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 22/2024** para contratar a empresa **JOSE CARLOS SILVA JUNIOR ME (SS MECÂNICA SALTO)**, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA CUIABÁ, Nº 64, JARDIM PARAÍSO, SALTO/SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº **05.960.840/0001-10**, com objetivo de contratar empresa para prestação de serviços de reparo no sistema de freios do veículo oficial da Câmara da Estância Turística de Salto, no valor global de R\$ 677,00 (seiscentos e setenta e sete reais).

Estância Turística de Salto, 6 de novembro de 2024.


Edival Pereira Rosa "Preto"
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1792

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Secretaria de Educação	5
Secretaria de Meio Ambiente	8
Poder Legislativo	13
Conselhos Municipais	14

**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Câmara da Estância Turística De Salto

Termo de Ratificação
Processo Administrativo nº 24/2024
Dispensa de Licitação nº 22/2024
Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 22/2024** para contratar a empresa **JOSE CARLOS SILVA JUNIOR ME (SS MECÂNICA SALTO)**, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA CUIABÁ, Nº 64, JARDIM PARAÍSO, SALTO/SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 05.960.840/0001-10, com objetivo de contratar empresa para prestação de serviços de reparo no sistema de freios do veículo oficial da Câmara da Estância Turística de Salto, no valor global de R\$ 677,00 (seiscentos e setenta e sete reais).

Estância Turística de Salto, 6 de novembro de 2024.

Edival Pereira Rosa “Preto”
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto



74

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 13 de novembro de 2024

Ao Senhor
Fernando Soares Ricco
Coordenador de Departamento de Finanças, Contabilidade e Orçamento

Senhor Coordenador,

Encaminho Termo de Ratificação, Dispensa de Licitação nº 22/2024, Processo Administrativo 24/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reparo no sistema de freios do veículo oficial da Câmara da Estância Turística de Salto.

Solicito a emissão de Nota de Empenho.

Atenciosamente,



LUIZ GUSTAVO MILHARINI
Coordenador-Dep. Licitação

Recebi em 14 / 11 / 24

Assinatura _____



CAMARA MUNICIPAL DE SALTO

, - - CEP

- AC - Brasil - Fone/Fax ()

CNPJ: 48.986.798/0001-19 HOME PAGE:

Autorização de Fornecimento/Serviço

Numero AF : 33/2024

Número Processo 24/2024

Empenhos : 302/2024, 303/2024

Modalidade : 10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 22/2024

Fornecedor : 21718 - JOSE CARLOS SILVA JUNIOR

Documento : 05.960.840/0001-10

Endereço :

Bairro :

Cidade :

CEP :

Fone :

Fax :

E-mail :

Prazo de Entrega : 722 - CONFORME PROPOSTA

Data de Emissão : 06/11/2024

Local de Entrega : 201 - CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Objeto :

- Contratação de empresa para manutenção do sistema de freios do veículo oficial da Câmara da Estância Turística de Salto.

Justificativa :

- Reparo no sistema de freios do veículo oficial placas FGX 0026

Unidade(s) : 1 - COMPRAS/ALMOXARIFADO

Dotações

Num. Referência	Ficha	Código Dotação	Aplicação	SubElemento	Valor Liberado	Reserva	Valor Reserva
19348	10	01.01.01.339030.01.031.0004.2.079.01.1100000	1100000	39	527,00		
19349	14	01.01.01.339039.01.031.0004.2.079.01.1100000	1100000	19	150,00		

Itens

Seq. Item	Cód. Material	Descrição do Objeto	Unidade Sol.	Marca	Unid. Medida	Qtd.	Vir. Unitário	Vir. Total
1	30.1.3	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO oracle.sql.CLOB@1cdb3e80	1		JG	1,00000	132,00000	132,00000
2	99.162.2	DISCO DE FREIO TRASEIRO oracle.sql.CLOB@1e84328	1		JG	1,00000	395,00000	395,00000
3	20.283.31	MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA VEICULAR oracle.sql.CLOB@78a444f9	1		UN	1,00000	150,00000	150,00000

Observação :

Total : 677,00000 SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS

Obs.: - Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

- Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.

- Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

- Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 16h. Após esse período a unidade não receberá materiais.